



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 010/2019

Itupiranga - PA, 19 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1º - fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores municipais.

Artigo 2º - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade do servidor.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



ANEXO DO DECRETO Nº 010/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório do servidores abaixo:

Nº	MÁTRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	0015794	Elizangela Avelino de Brito	Aux. Serv.Gerais	01.11.2015	9,8	8,0	9,4	27,20	9,0	APROVADA
02	0013067	Gilmar Fernandes Alves	Tec. Informatica	01.11.2015	9,8	9,8	8	27,60	9,2	APROVADO
03	0002542	Fulvio Santos da Costa	Ass. Téc. Administrativo II	12.02.2016	9,6	8,6	9,2	27,40	9,1	APROVADO